

NOTA EXPLICATIVA AO RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL

(Lei nº 14.611/2023 e Portaria MTE nº 3.714/2023)

VOS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.129.913/0001-75, em cumprimento às disposições da Lei nº 14.611/2023 e da Portaria MTE nº 3.714/2023, publica a presente Nota Explicativa, em caráter apartado, destinada a complementar as informações constantes do Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Nos termos do art. 461, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943), eventuais diferenças salariais observadas no relatório podem decorrer de critérios objetivos e legalmente admitidos, tais como:

- 1) Tempo de serviço na função ou na empresa;
- 2) Produtividade individual, aferida segundo parâmetros técnicos e metas estabelecidas;
- 3) Perfeição técnica ou titulação, incluindo capacitação, certificações e especializações específicas da função.

A empresa reafirma que tais critérios são aplicados de forma transparente, impessoal e em consonância com a legislação trabalhista, não havendo discriminação de gênero ou qualquer outra forma de desigualdade ilícita.

Reiteramos nosso compromisso com a promoção da igualdade de oportunidades e com o cumprimento integral das normas de equidade salarial, assegurando ambiente de trabalho inclusivo, ético e respeitoso.

São Paulo, 30 de setembro de 2025

Depto. RH

Éledy Pereira

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025

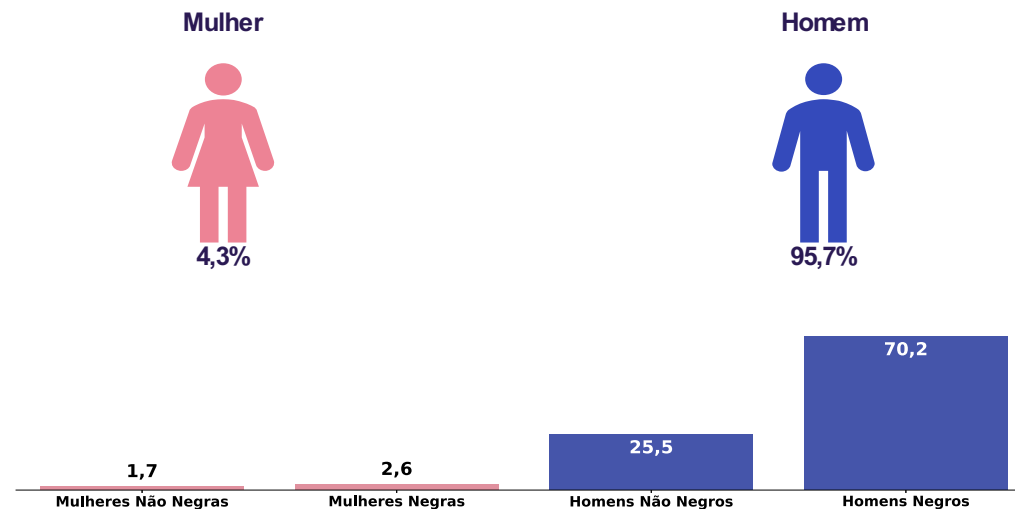
Empregador: 01.129.913/0001-75 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 302

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 184,7% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 125,7% da recebida pelos homens.

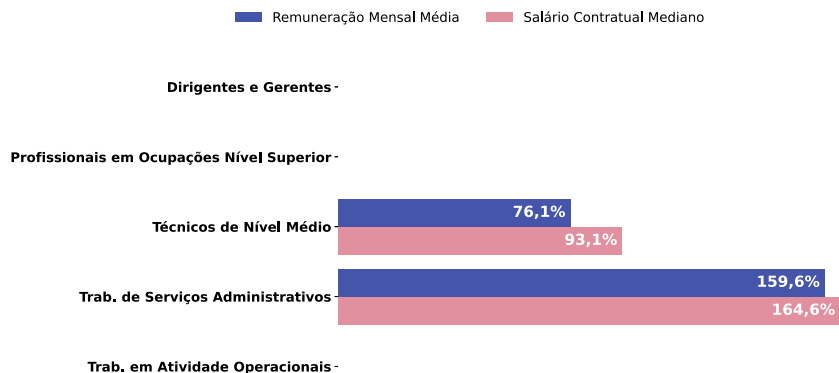
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	184,7%
Remuneração Mensal Média	<p> $\frac{\text{Número Total de Homens} \times \text{Remuneração Mensal Média para Homens (H)}}{\text{Número Total de Mulheres} \times \text{Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)}}$ </p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale aos salários dos homens, em porcentagem (%)</p>	125,7%

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

A diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Crítérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Questionário não respondido pelo CNPJ informado.

Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025

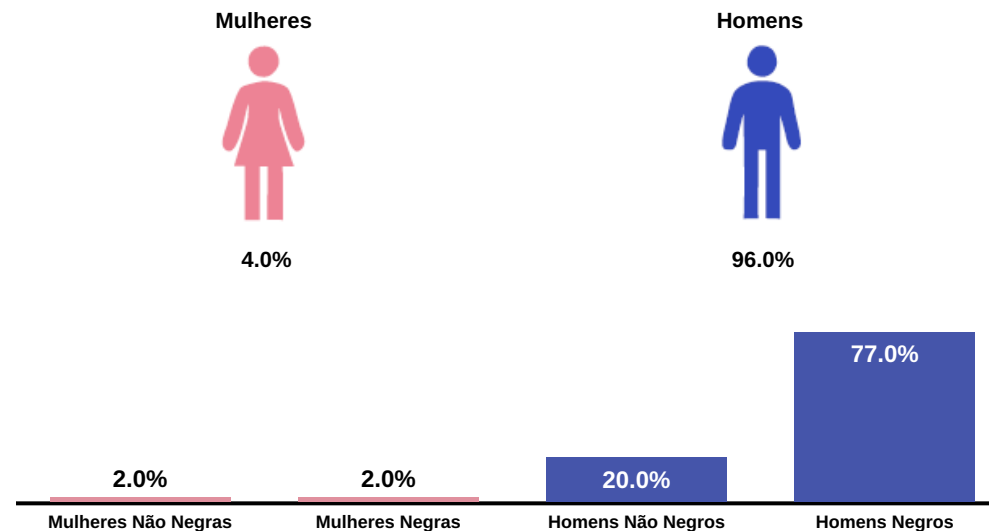
Empregador: 01.129.913/0001-75 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 414

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 170.8% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 114.8% da recebida pelos homens.

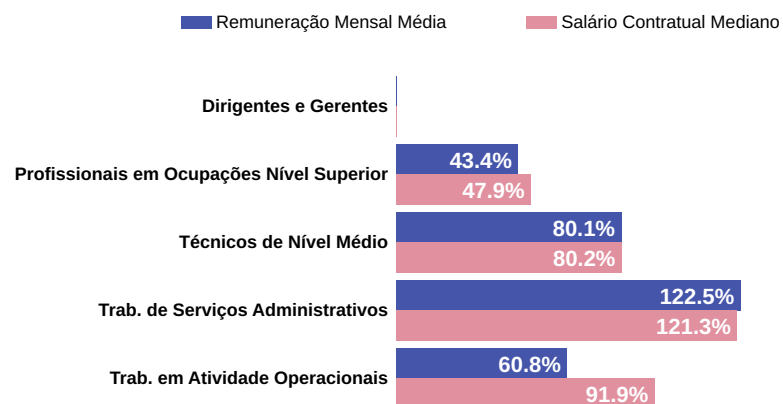
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	<p>Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	170.8%
Remuneração Mensal Média	<p>Número Total de Homens + Remuneração Mensal Média para Homens (H)</p> <p>Número Total de Mulheres + Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</p> <p>Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)</p>	114.8%

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

Crítérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Questionário não respondido pelo CNPJ informado.